

conta do Fundo Municipal de Educação, de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0014.1010. 0001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte de Recursos 0.101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato aqui pactuado terá vigência contada a partir da data de sua assinatura com término previsto para 31.12.2012. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2012. ASSINAM: **Herlon Alves Rodrigues - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e Paulo César Barroso Vieira - SINDIÔNIBUS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 55/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma comissão para o levantamento do inventário dos bens patrimoniais móveis desta SEINF e CONSIDERANDO ainda, que servidores de carreira devem compor a referida comissão: RESOLVE: 01. Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro para compor a Comissão para levantamento do inventário dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura: 1º MARIA NEIDE LACERDA FARIAS - Matrícula nº 12767.1, 2º ANTONIO NILTON MOURA - Matrícula nº 5482.1, 3º ANA MARIA PINHEIRO FURTADO - Matrícula nº 18249.1. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 30 de agosto de 2012. **Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO.**

*** **

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 002/2011
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO registra que a Licitação Pública Internacional - LPI 002/2011, cujo objeto é a aquisição de serviços de consultoria ambiental no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR, está declarada Revogada. Esta providência tornou-se necessária para que se proceda a uma análise da planilha de custos, antes de dar início a um novo processo licitatório, considerando que o orçamento referencial da referida licitação é de R\$ 1.261.895,00 e que apenas um licitante apresentou proposta no valor de R\$ 2.976.612,30, portanto 135,9% acima do referido orçamento base. A única proposta apresentada não permite que se possa ter uma amostra considerada representativa do mercado, levando a Comissão a concluir que o certame não atingiu o seu objetivo maior que é o de acolher a proposta mais vantajosa para o Município. Fortaleza, 03 de setembro de 2012. **Harisson Marques Cardoso - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 44/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - SEMAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e pelo art. 17, inciso XI, do Decreto nº 11.377, de 24 de março de 2003 e para efetivar o que dispõe a Lei Federal 10.267/01 e os artigos 5º, LXXVIII e 225, da CF/88, estabelece procedimentos para implantar o sistema de protocolo em meio digital do georreferenciamento dos imóveis objetos de parcelamento do solo, alvarás de construção e licenciamento ambiental visando dar maior celeridade na tramitação dos processos administrativos no âmbito da Secretaria. CONSIDERANDO que a Lei Federal

10.267/01 torna obrigatório o Georreferenciamento de imóveis na escritura para alteração de matrículas, como mudança de titularidade, remembramento, desmembramento, parcelamento, modificação de área e alterações relativas a aspectos ambientais, respeitando os prazos previstos. RESOLVE: 1) Determinar que todos os processos de alvará de construção, licenciamento ambiental e parcelamento do solo, deverão estar referenciados ao Sistema de Referência Cartográfica do Município de Fortaleza, que adota o referencial geodésico do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), oficializado pela Resolução 01/2005 de 25 de fevereiro de 2005, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com as seguintes especificações: a) Projeto Universal Transversa de Mercator (UTM), meridiano central W 39º; b) Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000); c) Elipsóide de referência: GRS80; d) Datum vertical: Marégrafo de Imbituba (SC). Determinar que deverá ser anexado à solicitação de parcelamento do solo, alvará de construção, licenciamento ambiental ou outras solicitações que envolva o uso do solo o desenho da poligonal do terreno com as coordenadas dos respectivos vértices, em meio digital (CDROM/DVDROM/PEN DRIVE), seguindo o padrão abaixo: a) Sistema de Projeção Cartográfica: UTM; b) Datum: SIRGAS2000; c) Tipo de Arquivo: Shape File (.SHP); d) Os arquivos que compõem o desenho, deverão vir nomeados com o CNPJ/CPF do requerente (somente números), que serão renomeados por ocasião do recebimento, para número do processo; e) Sistema Operacional: Windows. Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de setembro de 2012. **Adalberto Alencar - SECRETÁRIO TITULAR DA SEMAM.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2012 - Olinda Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Seleção de Estágio nº 02/2012 de 06.07.2012, publicado no DOM de 06.07.2012, através da Secretaria Executiva Regional III. DIVULGA, o resultado dos estagiários classificados. Fortaleza, 28 de agosto de 2012. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III.**

NOMES/CURSOS:
ENSINO SUPERIOR

CLASSIFICADOS

NOME	CURSO
Ariane Pessoa Santos	Direito
Larissa Bezerra Teixeira	Direito
Sergiana de Sousa Bezerra	Serviço Social

CLASSIFICÁVEIS

NOME	CURSO
Luis Carlos Vieira Queiroz	Direito
Felipe Vieira Costa Mota	Direito
Marylia Gerônimo de Souza Viana	Direito
Livia Lopes Bezerra de Sousa Lima	Direito
Francisca Ideusa Gadelha da Silva	Serviço Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00179/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SS 2805103529453/2012. RESOL-